

## PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: janeiro/2026  
Indexador utilizado: TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905)  
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 17/03/2021  
Acrêscimo de 0,00% referente a multa.  
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS	TOTAL
1	fls. 2619	17/03/2021	10.284,171,63	13.475.613,94	1,00% a.m.	21.291.470,03
		<b>TOTALS</b>	<b>10.284.171,63</b>	<b>13.475.613,94</b>		<b>21.291.470,03</b>
						.....
						<b>R\$ 21.291.470,03</b>
						<b>R\$ 128.664,46</b>
						<b>R\$ 12.629,10</b>
						<b>R\$ 59.816,30</b>
						<b>R\$ 201.109,86</b>
						.....
						<b>TOTAL GERAL</b>
						<b>R\$ 21.090.360,17</b>

Dessa forma, nos termos do art. 879, II, do CPC/2015, requer a alienação judicial dos imóveis penhorados e avaliados – Fazenda São Benedito do Frutal (matrículas ns. às fls. 3631, *in verbis*: